



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 25/2022**

**Data:** 25 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu; Art. 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Avanço Vertical de Nível*, a partir de 1º de agosto de 2022, por *promoção funcional*, à Servidora **Luciani Heindrickson da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 1929**, conforme requerimento protocolado sob o Nº 0129/2022, deferido em 23 de junho de 2022:

<b>Nível Atual</b>	<b>Próximo nível</b>
<b>C</b>	<b>D</b>

**Art. 2º.** Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de agosto de 2022, por tempo de serviço, "*Progressão horizontal*" em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, à Servidora mencionada no Art. 1º, conforme segue:

<b>Ref. Atual</b>	<b>Próxima Ref.</b>
<b>IX</b>	<b>X</b>

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de julho de 2022.

**VALDIR SAUTHIER**  
**PRESIDENTE**